



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

Edital nº 002/23 de 19 de setembro de 2023.

**“EDITAL DE REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº
001/2023 REFERENTE À ELEIÇÃO PARA A
DIRETORIA DO IPRAM PARA O BIÊNIO
2024/2025.”**

**ARTHUR SBROGLIO OCHI, PRESIDENTE DO IPRAM - INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA-RS**, no uso de
suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Municipal nº
10.232/2018, torna público que:

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2023 do Conselho Municipal de
Previdência questionando diversos pontos no Edital nº 001/2023 e no Decreto nº
9.482/2023;

CONSIDERANDO uma análise detalhada ao Decreto e ao Edital acima
referidos;

DETERMINA:

Para o conhecimento dos associados do IPRAM a **REVOGAÇÃO** do Edital nº
001/2023 referente a eleição para a diretoria do IPRAM para o biênio 2024/2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA
PRATA- RS**, em 19 de setembro de 2023.

Arthur Sbroglia Ochi
Presidente